

**CARTA CONVITE Nº 03/2023**

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINAS DE AR E CENTRAIS DE ÁGUA GELADA (CAG-1 E CAG-2) PARA O MUSEU DA IMIGRAÇÃO.**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

No dia 03 de agosto de 2023, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras para os serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e centrais de água gelada (CAG-1 E CAG-2) para o Museu da Imigração conforme Carta Convite nº 03/2023.

Foram enviadas cartas-convites para as empresas:

- Thermon
- Thermomatic do Brasil
- Mecalor Soluções
- Grupo Friotec
- Frion
- Kalfritec
- Trox Brasil
- Transcalor
- Denteck
- Constarco
- C&V Ar Condicionado
- Enthal Engenharia
- Diagrama Ar Condicionado
- Natuclima
- Celusa Instalações
- RBS Ar Condicionado
- CGelar
- Star Center
- Conceito Ar Condicionado
- Hiroclima
- Masstin
- Thermoclima
- Sena Engenharia
- Eitriebrokk
- Rent Therm
- Heating Cooling
- Somar Sistemas
- Ar Frio Therm
- Enthal
- CNS Ar
- Ar Clean

- Climenge
- Climax Engenharia
- Pro Clima
- Air Time

As empresas Eitriebrokk e Grupo Friotec declinaram do convite por e-mail. As empresas Edal Ar Condicionado e Heating Cooling realizaram visita técnica ao Museu da Imigração, todavia não enviaram propostas. Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Thermon
- Sena Engenharia
- Air Time
- Rent Therm
- Constarco
- Masstin

Os convites foram encaminhados a todas as empresas por e-mail no dia 13 de julho, com destaque para o horário de entrega dos envelopes contendo as propostas e o horário da sessão de abertura dos envelopes. As empresas Thermon e Masstin não enviaram representantes à sessão de abertura dos envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão passou à conferência preliminar dos documentos solicitados no item 3.1 do edital. Nesse sentido, identificou as seguintes pendências para cada empresa:

- **Thermon**

#### 3.1.2 Documentos adicionais

- a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e
- b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

- **Sena Engenharia**

#### 3.1.2 Documentos adicionais

- a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e (CORREÇÃO DO DOCUMENTO ENTREGUE - INFORMAÇÕES DIVERGENTES NO CNPJ INFORMADO)
- b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade. (CORREÇÃO DO DOCUMENTO ENTREGUE- INFORMAÇÕES DIVERGENTES NO CNPJ INFORMADO)

- **Air Time**

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados, datados de 2022 ou 2023, preferencialmente de entidades ligadas à preservação de acervo e/ou gestão de equipamentos culturais;
- d) Atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, caso tenha

- **Rent Therm**

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

- a) Portfólio, que será analisado pela CONTRATANTE;
- b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;
- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados, datados de 2022 ou 2023, preferencialmente de entidades ligadas à preservação de acervo e/ou gestão de equipamentos culturais;
- d) Atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, caso tenha;

3.1.2 Documentos adicionais

- a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e
- b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

- **Constarco**

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados, datados de 2022 ou 2023, preferencialmente de entidades ligadas à preservação de acervo e/ou gestão de equipamentos culturais (PENDENTE 01 DECLARAÇÃO);

A empresa Masstin entregou a documentação completa.

Sendo assim, conforme estabelecido no item 8.5 do edital, a Comissão de Chamada Pública concedeu prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (03 de agosto de 2023), para entrega dos documentos pendentes.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras para os serviços, a saber:

EMPRESA	VALOR
THERMON	16.800,00
SENA ENGENHARIA	10.350,00
AIR TIME	11.000,00
RENT THERM	32.500,00

CONSTARCO	21.502,58
MASSTIN	26.663,00

Ato Contínuo, conforme previsto no item 8.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos representantes a oportunidade de revisão de seus valores dada a realidade apresentada. Os participantes presentes e listados abaixo, realizaram novas propostas, apresentadas a seguir:

EMPRESA	VALOR
SENA ENGENHARIA	9.350,00
AIR TIME	10.400,00

### **Análise técnica**

As empresas Constarco, Air Time e Rent Therm não enviaram os itens complementares de comprovação técnica dentro do prazo estabelecido no edital e informados pela Comissão de Chamada Pública durante a sessão de abertura dos envelopes, a saber, até 18h de 03 de agosto de 2023, estando assim desabilitadas do processo.

Dessa forma, as empresas tecnicamente habilitadas para a prestação dos serviços foram: Thermon, Sena Engenharia e Masstin.

Entre as empresas habilitadas, todas comprovaram satisfatoriamente a experiência prévia desejada, bem como apresentaram propostas técnicas adequadas ao escopo solicitado.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública, levando em conta o princípio da economicidade, definiu como critério de seleção, o menor valor entre as propostas, estabelecendo a seguinte classificação final:

- 1) Sena Engenharia
- 2) Thermon
- 3) Masstin

Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da Sena Engenharia a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 003/2023 do Museu da Imigração.

São Paulo, 10 de agosto de 2023

### **Comissão da Chamada Pública**

Daniel Corrêa Ramos  
Francisco César Rocha Pimenta  
Heloisa de Andrade Gama  
Lucas Rocha Silva